

FÍSICA MÉDICA

APLICAÇÃO DA PROTEÇÃO RADIOLÓGICA NA JUSTIFICATIVA DE EXPOSIÇÕES MÉDICAS

FERNANDA ROCHA DA TRINDADE; MAURICIO ANES; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA; ALEXANDRE BACELAR

Introdução: De acordo com os Princípios Básicos de Proteção Radiológica da Portaria 453/1998, todas as exposições médicas devem ser justificadas individualmente, tendo em conta os objetivos específicos da exposição. Todas as exposições médicas devem resultar em um benefício real para a saúde do indivíduo, sendo proibido exposições que não tenham justificativa. Para responder por estas solicitações é necessário possuir formação em medicina ou odontologia. Objetivo: Avaliar a importância da justificativa de exames radiológicos realizadas por médicos como aplicação da Proteção Radiológica. Materiais e Métodos: Base de dados com artigos relatando o crescente aumento do número de exames envolvendo radiação ionizante implicando em uma preocupação com o aumento da dose na população e seus riscos inerentes. Resultados e Discussão: Os exames clinicamente justificados pelos médicos ajudam os técnicos a escolherem a melhor técnica para a realização do mesmo. Os técnicos que realizam os exames com as técnicas mais adequadas diminuem o número de repetições, e conseqüentemente a sua exposição à radiação ionizante e a do paciente. A instituição que aplica este princípio de Proteção Radiológica tem uma diminuição de custos, um aumento na duração do equipamento com fonte de radiação e estará de acordo com a legislação brasileira.